



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando que o local destinado ao preparo de lanches e espaço para alimentação dos funcionários, prever o uso de fogão, geladeira e micro-ondas e que esses itens da cozinha da unidade de saúde da ESF Maria da Penha F. Mezher encontram-se em precárias condições de uso e sabendo que a Câmara de Vereadores de Itapemirim, possui esses itens citados para doação, nos disponibilizamos a receber esses itens, se assim a Instituição puder nos ofertar.

Certos de vossa colaboração e atendimento. Atenciosamente,

Drª. Grazielle Thompson
Enfermeira
COREN/ES 129 747

Enfa Grazielle Thompson

Inglid da Silva Sereno Caliar
ENFERMEIRA
COREN - ES- 139712

Enfa Inglid Caliar

Itapemirim, 14 de Abril de 2022



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE BEM
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E O MUNICÍPIO
DE ITAPEMIRIM-ES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**, na qualidade de Poder Legislativo do Município de Itapemirim/ES, com sede na Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar – Itapemirim/ES – CEP: 29.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.726.680/0001-59, doravante denominada DOADORA, neste ato representada por seu Presidente Sr. **PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF: nº 027.564.927-01 e RG: 1.480.743 SPTC, Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, residente e domiciliado a Rua: Projetada s/nº, Graúna, Itapemirim-ES, doravante denominada DOADORA e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES**, pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.174.468/0001-70, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 948.123.737-00, podendo ser encontrado na Sede da Prefeitura de Itapemirim localizada na Praça Domingos José Martins, s/n – Centro – Itapemirim/ES – CEP: 29.330-000, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Doação e Entrega de 01 (UMA) GELADEIRA, FROST FREE – marca: ELECTROLUX, Modelo: DFX50, sendo de cor CINZA (INOX), registrado no patrimônio da CMI sob os números 0013 e 000156.

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraitapemirim.es.gov.br/	CONTROLADORIA http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/	PRODUÇÃO LEGISLATIVA www.splonline.com.br/camaraitapemirim/
--	--	--





CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: DA CÂMARA MUNICIPAL: Entregar o bem nas condições que se encontra em condições de uso. Do MUNICÍPIO Receber e zelar pela Geladeira frost free, Modelo: DFX50, sendo de cor CINZA (INOX), registrado no patrimônio da CMI sob os números 0013 e 000156.

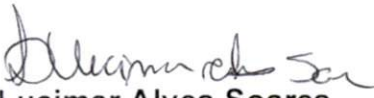
CLÁUSULO TERCEIRA: O objeto acima mencionado, será doado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM e poderá ser destinado à Unidade de Saúde "ESF Maria da Penha F. Mezher", conforme ofício de solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, segue o presente termo assinado em três vias de igual teor e forma na presença dos demais Vereadores que compõe o Poder Legislativo Municipal de Itapemirim.

Itapemirim-ES, 26 de Abril de 2022.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI


João Bechara Netto
Vereador da CMI


Lucimar Alves Soares
Vereador da CMI


Alcione de Amorim
Vereador da CMI


Antônio Carlos Helvécio
Vereador da CMI


Erasto da Costa Rocha
Vereador da CMI





Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador da CMI

Lenildo Henriques
Vereador da CMI

Alquimar Ferreira da Silva

Vereador da CMI

Renildo Nascimento Peçanha

Vereador da CMI

Júlio César Carneiro

Vereador da CMI

